ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2006

Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e seis, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua vigésima quinta reunião ordinária deste exercício, sob a presidência da Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Rogério Bueno. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** - TV Alterosa, convite para 10ª Copa de Futsal da TV Alterosa.- Governo do Estado de Minas Gerais, convite para solenidade de entrega do Programa Máquinas para o Desenvolvimento, com a presença do Governador do Estado, Senhor Aécio Neves.- Mensagens do Executivo encaminhando : **1)** Projeto de Lei 45/2006, Altera a Redação do Inciso I e do § 3° do Artigo 25 da Lei Municipal n° 2.404/1993 e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei 49/2006, Concede Remissão a Débito Tributário. Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças , Orçamento e Redação Final. **3)** Projeto de Lei 48/2006, Dispõe Sobre Apoio à Realização de Evento Cultural e Dá Outras Providências. **4)** Projeto de Lei 50/2006, Dispõe Sobre a Criação do Setor de Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC e Dá Outras Providências.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Ambos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação Cultura, Esporte Turismo e Lazer. Em seguida a Senhora Presidente procedeu à leitura de uma Moção de Aplauso em homenagem às mães, homenageando a Senhora Edith Vilela, mãe da Secretaria Geral desta Casa, Senhora Márcia Luiza Vilela Terra , na pessoa de quem homenageou todas as mães, entregando um buquê de rosas e um cartão, em nome deste Legislativo. A Senhora Edith Vilela agradeceu a homenagem e estendendo-a às demais mães, tendo recebido também a homenagem de seu neto Felipe Vilela Terra e da nora Nélia Silva Vilela. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Valdecir José de Souza,** Indicação 353, recapeamento asfáltico em ruas do bairro Barcelona. Encaminhe-se. **2) Carlos Ailton Martins da Silva,** Indicação 354, estudos para criação da Patrulha de Policiamento Rural no Município de Varginha. Encaminhe-se. **3) Paulo Rodrigues**, Indicações 355, 356, 357 e 358, análise da água que está empossada na Avenida Osvaldo Valadão de Rezende, próximo à Policlínica do Centenário; tapa-buracos na Rua Capitão José Bernardes de Rezende; captação de águas pluviais nas Ruas Sebastião de Oliveira e Benjamim Elisei, e capina e limpeza geral em terreno de propriedade do Município, localizado na Rua Higino Luiz Ferreira. Todas foram encaminhadas. **4) Fernando Guedes de Oliveira,** Requerimento 359, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

o motivo pelo qual as Policlínicas do Município ainda não foram equipadas com o Carrinho de Urgência e Emergência. Encaminhe-se. **5) Rogério Bueno,** Indicações 360, 361, 362 e 363, instalação de telefone público na Rua São Mateus; colocação de placa indicativa de estacionamento privativo para Deficiente Físico em frente à Clínica de Fisioterapia do UNIS; limpeza de terreno localizado na Rua Olga Stabelini, e execução de obras para conter erosão em terreno localizado na Rua Honório Benedito Ottoni. Todas foram encaminhadas. **6) Murilo Pala,** Indicações 364, e 369, esta também subscrita pelos Vereadores Leandro Acayaba, Reginaldo Tristão e Vérdi Lúcio Melo, solicita levantamento de vagas disponibilizadas nas empresas instaladas em varginha, para pessoas com idade igual ou superior a quarenta anos, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.324/2005, e estudos sobre a viabilidade de conceder isenção da cobrança de Área Azul nos dias de sábado. Ambas foram encaminhadas. **7) Vérdi Lúcio Melo,** Indicações 365 e 366, solicita realização de Fórum de Debates, para discussão e elaboração de propostas referentes ao Desenvolvimento Sustentável, e reforma e construção de área de lazer na Praça das Rosas. Ambas foram encaminhadas. Requerimento 367, aprovado por unanimidade, motivos que levaram a Prefeitura a não autorizar as empresa Vival/Viasul colocarem em circulação os ônibus adaptados para atendimento aos portadores de necessidades especiais. Encaminhe-se. **8) Reginaldo Tristão,**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Indicação 368, estudos para conceder redução da alíquota de IPI e ICMS a empresas fabricantes de carretas e caminhões, visando o repasse da redução aos adquirentes desse bem. Encaminhe-se. **9) Leandro Acayaba**, Indicações 370, 371, 372 e 373, instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Rio Branco com a Rua Santa Cruz; instalação de semáforo no cruzamento da Rua Santa Cruz com a Rua Presidente Antônio Carlos; providências para que a Maria Fumaça existente no Jardim Zoológico seja transferida para a Estação ferroviária, e providências para que a segurança pública do município de Varginha, sobretudo dos munícipes, seja preservada. Todas foram encaminhadas. **10) Leonardo Ciacci**, Indicações 374, 375 e 376, desentupir bueiros na Praça Roque Rotundo e na Rua Tenente Gaspar, esquina com a Rua Presidente Antônio Carlos; policiamento ostensivo nos bairros São Geraldo, Jardim Corcetti , Jardim Estrela , Mont Serrat e adjacentes, e implantação e/ou ampliação do Transporte Coletivo Urbano no Bairro Jardim Áurea. Todas foram encaminhadas. Projeto de Lei 36/2006, Dispõe Sobre a Apresentação de Relatórios de Execução Orçamentária e Dá Outras Providências. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **11) Meryvone Mansur Biscaro**, Moção 352, aprovada por unanimidade, homenagem ao Dia das Mães. Moção 377, aprovada por unanimidade, aplauso ao Governador do Estado, Senhor Aécio Neves da Cunha, pela reestruturação da Polícia Civil de Varginha e pela entrega de máquinas

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

agrícolas para Varginha e Região. Indicações 378 e 379, melhorias na Escola Estadual Domingos de Figueiredo, e providências para que os Auxiliares de Serviços Gerais da rede pública não percam o benefício do Adicional de Penosidade. Ambas foram encaminhadas. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública Municipal a Pró-Rim Varginha - Associação de Renais Crônicos e Transplantados Renais de Varginha e Região. O Vereador Paulo Rodrigues requereu dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **2)** Projeto de Lei que Autoriza a Empresa Interflex do Brasil Ltda a Oferecer Imóvel em Garantia de Financiamento, em Hipoteca de 1° Grau. O Vereador Leandro Acayaba apresentou Parecer contrário, em Separado sobre este Projeto,cujo teor é o seguinte: **Os bens públicos são, por natureza, inalienáveis. Daí porque a Lei sempre cerca de rigorosa proteção toda e qualquer forma de transferência de tais bens, tanto de uma pessoa jurídica de direito público, para outra pessoa também de direito público, como, especialmente, para particulares. Se tais bens, por qualquer motivo justo e previsto em Lei, devem ser alienados, somente em Hasta Pública o podem ser. Os casos de Doação sofrem mais rigorosas restrições, bastando notar-se que a Legislação Federal, contida na Lei número 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre imóveis da União e, conseqüentemente, há de ser aplicada aos demais imóveis públicos, em**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

razão da hierarquia das Leis, só permite a doação a fundações e autarquias públicas federais, estaduais e municipais e sempre com Cláusula de Reversão Permanente, como se vê no art. 31 da referida Lei. Tão restrita é a regra, que a única abertura legal para doações a particulares está prevista no artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, com posteriores modificações. Mesmo assim somente poderá ocorrer mediante "interesse público devidamente justificado", o que justifica a dispensa de licitação, mas não dispensa a Cláusula de Reversão. Ora, o interesse público, fundamento para a Doação é Permanente e não Transitório. Assim, a cláusula de reversão, há de ser Permanente não podendo, em tempo algum, ser dispensada, eliminada ou alterada, sob pena de grave descumprimento das normas legais que disciplinam os bens públicos. Registre-se que o interesse público no caso a criação de empregos e geração de receita tributária é Permanente. Por isso é que novamente manifesto voto contrário e fundamentado contra o Projeto de Lei em referência. Já que, conforme dito anteriormente, por várias ocasiões, em casos idênticos ou semelhantes, manifestei minha convicção quanto a INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE da supressão de Cláusula de Reversão, ou de sua fixação por prazo certo e não permanente. Aceitar-se que a cláusula seja provisória, ou que possa, por qualquer motivo, é, sem qualquer dúvida, violar-se a Regra geral que proíbe a venda de bens públicos por outra forma que não seja a Hasta Pública. Infelizmente, desde a Lei que autorizou Doação de imóveis públicos à empresa Walita, o Município de Varginha está cometendo essa grave violação ao Direito, sujeitando-se também os donatários a futuras Ações Populares ou Ações Civis Públicas, que, seguramente, invalidarão tais liberalidades. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 05 de dezembro de 2005. LEANDRO ACAYABA - Vereador" . Este Secretário requereu dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

reunião,para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.444** , Declara de Utilidade Pública Municipal a Pró-Rim Varginha- Associação de Renais Crônicos e Transplantados Renais de Varginha e Região. **2)** Projeto de Lei **4.445,** Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Voluntariado Cia. Dos Anjos, este com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Leandro Acayaba, unanimemente aprovada pelo Plenário. Ambos foram aprovados por unanimidade. **3)** Projeto de Lei **4.446,** Autoriza a Empresa Interflex do Brasil Ltda a Oferecer Imóvel em Garantia de Financiamento, em Hipoteca de 1° Grau. Aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Leandro Acayaba.Todos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.441,** Autoriza a Transferência de Recursos Financeiros à Fundação Cultural do Município de Varginha, para os Fins que Menciona. **2)** Projeto de Lei **4.442,** Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Luiz Bernardes Braga. **3)** Projeto de Lei **4.443,** Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Todos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção . **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei que Fixa o Novo Piso Salarial para os Servidores da Administração Pública do Município de Varginha. **2)** Projeto de Lei que

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Dispõe Sobre Alteração do Valor do Vencimento-Base de Servidores Estatutários e Empregados da Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV e Dá Outras Providências. **3)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação da Policlínica Do CAIC I - Policlínica Dr. Paulo Andrade Paiva. **4)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua José Ferreira de Brito. Todos foram aprovados por unanimidade e incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia quinze do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Leonardo Vinhas Ciacci, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
PRESIDENTE

LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br